



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.194, CRIA O ART.195, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.004, DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde altera a redação do art.194, cria o art.195, da lei complementar nº 1.004, de 2021, e da outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental.

Diante do exposto, sou favorável,
É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.



Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.194, CRIA O ART.195, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.004, DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde altera a redação do art.194, cria o art.195, da lei complementar nº 1.004, de 2021, e da outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.


Divino Francisco Lima

Presidente-CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR

Nílton César Pereira da Silva

Secretário – CJR